

DECRETO Nº 93.877, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre a Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, o crédito especial de Cz\$ 5.000.000.000,00 para o fim que especifica.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 19754, no preâmbulo, leia-se: O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e da autorização contida no artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.315, de 23 de dezembro de 1986,